

## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2025

Humaitá, 02 de janeiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, MARELI DE CAMPOS, ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 02 de janeiro de 2025.

UIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.